



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 255, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O **Prefeito do Município de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2024 e,

CONSIDERANDO os termos do processo SEI nº VLC 020503/004825/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 242.492,50 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
SUPLEMENTAR				
		Dot.	Rec.	Valor
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
04.122.0023.2.029	Manutenção e Operacionalização do Fundo			
3.3.90.39.00.00.00.00	Material de Consumo	4003	1752	R\$ 242.492,50
TOTAL				R\$ 242.492,50

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
ANULAR				
		Dot.	Rec.	Valor
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
04.122.0023.2.029	Manutenção e Operacionalização do Fundo			
3.3.91.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	4001	1752	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	4002	1752	R\$ 8.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4004	1752	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4006	1752	R\$ 49.992,50
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	4007	1752	R\$ 173.000,00
TOTAL				R\$ 242.492,50



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal